

EDITAL Nº 05/2021 – DTA/STPG/FCA

A Diretoria da Faculdade de Ciências Agrônômicas – FCA/UNESP – Campus de Botucatu, torna público que, **no período de 27/09 a 04/10/2021**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 2022**, para candidatos a **"ALUNO REGULAR"** no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**, conforme segue:

1. PROGRAMA:

1.1. ENGENHARIA AGRÍCOLA

O Programa é destinado aos profissionais com diploma de curso superior em áreas relacionadas com as linhas de pesquisa do programa (abaixo), tendo por objetivo aprimorar a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados.

VAGAS: Mestrado – 07 (sete) / Doutorado – 08 (oito)

LINHAS DE PESQUISA: a) Engenharia da Irrigação e Drenagem, b) Manejo e Gestão de Recursos Hídricos na Agricultura, c) Engenharia Agrícola de Precisão, d) Construções Rurais e Ambiente, e) Máquinas e Implementos Agrícolas, f) Processamento de Alimentos e Produtos Agrícolas, g) Bioenergia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: das 8h00 do dia 27 de setembro de 2021 até às 18h00 do dia 04 de outubro de 2021. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet.

2.1.1. Endereço para inscrição e acompanhamento das etapas do processo seletivo

* **Site da FCA / Ensino → Pós-Graduação:** Aba → Inscrições → Aluno Regular, ou diretamente pelo link: <https://www.fca.unesp.br/#!/pos-graduacao/processo-seletivo/aluno-regular-e-vinculado/>

* para fins desse edital, o endereço acima será denominado "site".

2.1.2. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site (item 2.1.1.), preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO e **ANEXAR OS DOCUMENTOS solicitados no item 2.2.** abaixo, por meio de *upload*, diretamente no sistema, no ato da inscrição (anexar os arquivos em formato PDF).

2.2. Documentos a serem anexados na inscrição, por meio de *upload*, em arquivos únicos, no formato PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

2.2.1. Pré-projeto a ser desenvolvido, sendo, no máximo 02 páginas, para o Mestrado e, no máximo 10 páginas, para o Doutorado, dentro de uma das linhas de pesquisa do programa, contendo: a) título b) linha de pesquisa do Programa, c) introdução, d) justificativa, e) objetivos, f) material e métodos, g) revisão e referência bibliográficas. O candidato poderá sugerir o nome do orientador na proposta.

2.2.2. *Curriculum Lattes* - Plataforma Lattes com cópia dos documentos comprobatórios, em arquivo único, no formato PDF; deverá estar disponível para consulta na Plataforma Lattes, no site do CNPq, devidamente atualizado(<http://lattes.cnpq.br>)

2.2.3. Comprovante do depósito bancário identificado ou transferência, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), efetuada no período de inscrição, na agência do Banco do Brasil nº 6510-2, conta corrente nº 100.038-1, favorecido UNESP/FCA – CNPJ: 48.031.918/0021-78;

2.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.2.5. Cédula de identidade, frente/verso (obrigatoriamente RG para brasileiros) ou RNM (Registro Nacional Migratório) ou documento equivalente, para candidatos estrangeiros.

- 2.2.5.1. No caso de *candidato estrangeiro*, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o 1º dia letivo, cópia do visto estudante ou visto Mercosul (no caso de países pertencentes ao Mercosul), e cópia do C.P.F. (emitido pelo Consulado brasileiro do país de origem).
- 2.2.6. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 2.2.7. Foto 3x4 recente
- 2.2.8. Título de Eleitor (no caso de candidato estrangeiro esse documento não será exigido)
- 2.2.9. Certidão de quitação eleitoral recente (no caso de candidato estrangeiro, esse documento não será exigido)
- 2.2.10. Documento Militar, frente/verso (somente candidatos brasileiros e do sexo masculino)
- 2.2.11. Histórico Escolar da Graduação
- 2.2.12. Diploma da Graduação, frente/verso, ou Certificado de conclusão de curso Superior
- 2.2.12.1. O candidato a vaga de Mestrado que não possuir, no momento da inscrição, diploma ou certificado de conclusão da graduação, deverá anexar Atestado de matrícula na graduação ou declaração emitida pela instituição de ensino superior, contendo data de previsão de conclusão do curso, juntamente com a cópia do histórico escolar parcial.

Para candidatos ao Doutorado, além dos documentos elencados nos itens 2.2.1. ao 2.2.12, deverão ser anexados ainda:

- 2.2.13. Histórico Escolar do Mestrado
- 2.2.14. Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado ou ainda cópia da Ata de defesa.
- 2.2.14.1. O candidato a vaga de Doutorado que não possuir, no momento da inscrição, diploma ou certificado de conclusão do Mestrado ou ainda a Ata de defesa, deverá anexar Atestado de matrícula ou Declaração, contendo data de previsão de defesa, emitido pela instituição de ensino ou pelo orientador, juntamente com a cópia do histórico escolar parcial ou histórico em andamento.

3. REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Amparado pela Lei Estadual 12.782/2017, terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor para pagamento da taxa de inscrição, o candidato que atender CUMULATIVAMENTE, dois requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

3.2. O candidato que se enquadrar nos dois requisitos, poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, **a partir das 8h00 do dia 20/09/2021 até às 17h00 do dia 21/09/2021**, mediante envio dos seguintes documentos, exclusivamente para o e-mail posgraduacao.fca@unesp.br:

- 3.2.1. Requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição (modelo Anexo I, deste edital), preenchido corretamente;
 - 3.2.2. Certidão ou declaração de matrícula, expedida por instituição de ensino, pública ou privada, recente;
 - 3.2.3. Cópia legível do comprovante de renda, especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos OU no caso de desempregado, firmar declaração (modelo Anexo I) ou anexar cópia da carteira de trabalho com identificação do candidato e último registro de trabalho.
- 3.3. A FCA poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

3.4. Resultado: Após a averiguação do requerimento e dos documentos apresentados, o resultado da solicitação será divulgado no *site*, a partir das 17h00 do dia 24/09/2021.

3.4.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, durante o período de inscrição, fazer o recolhimento de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), corresponde a 50% do valor integral da taxa, anexando o comprovante aos demais documentos de inscrição on line, conforme item 2.2 do edital.

3.4.2. O candidato que tiver sua solicitação indeferida deverá, durante o período de inscrição, fazer o recolhimento de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), valor integral da taxa, anexando o comprovante aos demais documentos de inscrição on line, conforme item 2.2 do edital.

3.5. O candidato que não efetivar a inscrição ou não realizar o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá a inscrição indeferida.

4. SELEÇÃO – O processo seletivo terá duas etapas e será conduzido por Comissão Examinadora constituída pelo Conselho do Programa ou por comissão por ele indicada. A primeira etapa é eliminatória e a Comissão selecionará os candidatos para a entrevista com base na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e anexos e proposta do projeto a ser desenvolvido.

4.1. A segunda etapa do processo seletivo consiste na entrevista dos selecionados na primeira etapa. O resultado final será decorrente da análise global, pela Comissão Examinadora, do Histórico Escolar, do Currículo Lattes e anexos, da proposta do projeto a ser desenvolvido e do desempenho do candidato na entrevista.

5. RESULTADO DOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA: 19/10/2021 - resultado no *site*

5.1. Período de entrevistas: de 25 a 27/10/2021. As entrevistas serão realizadas por meio de ferramenta de comunicação à distância, via *Google Meet* e a data/horário de cada candidato/curso, será divulgado no *site*, na lista "Selecionados para entrevista".

5.2. O candidato receberá um e-mail com orientações para a realização da entrevista, bem como os dados de acesso ao *Google Meet*.

5.3. O candidato deverá ter acesso a local com sinal de internet e equipamento com *webcam* e microfone, para realização da entrevista. Será utilizado para comunicação com o candidato, o endereço de e-mail informado na ficha de inscrição.

5.4. É de responsabilidade do candidato a informação de um e-mail próprio, ativo e correto, bem como o estabelecimento da conexão, sem os quais não será possível a realização da entrevista.

5.5. A ausência do candidato na entrevista, na data previamente divulgada no *site* e confirmada pela convocação encaminhada para o e-mail do candidato, bem como a queda da conexão durante a mesma por falha na conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão, implicará em eliminação no processo de seleção.

6. RESULTADO FINAL (Aprovados para matrícula) – 04/11/2021 - resultado no *site*

7. MATRÍCULA (em 2 etapas)

7.1. 1ª etapa: exclusivamente on-line, link no *site* → *Matrícula - No período de 22 a 26/11/2021*

Esta etapa refere-se à escolha de disciplinas pelo candidato, em concordância com seu orientador.

O candidato que não efetuar a matrícula on-line em disciplinas, no período estipulado, terá sua vaga automaticamente cancelada e repassada ao próximo classificado da lista de espera, observada a rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

7.2. 2ª etapa: ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E ACADÊMICOS: Até o 1º dia letivo

Concluída a 1ª etapa, o candidato deverá entregar a documentação de matrícula, até o dia 07/03/2022, conforme abaixo:

- a) Aceite do orientador (modelo *site* – aba matrícula)
- b) Autorização para divulgação do resultado da dissertação/tese (modelo *site* – aba matrícula)
- c) 01 foto 3x4, recente
- d) Cópia simples dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento ou Casamento
 - Cédula de identidade, frente e verso
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física)
 - Título de Eleitor (no caso de candidato estrangeiro esse documento não será exigido)
 - Certidão de quitação eleitoral (no caso de candidato estrangeiro esse documento não será exigido)
 - Documento Militar (para candidatos brasileiros e do sexo masculino)
 - Histórico Escolar da Graduação
 - Diploma da Graduação, frente/verso, ou Certificado de conclusão de curso Superior

d.1) O candidato aprovado para o Mestrado, que não possuir, até o momento da matrícula, diploma ou certificado de conclusão da graduação, deverá anexar cópia atualizada do Atestado de matrícula da graduação contendo data de previsão de conclusão do curso, juntamente com a cópia atualizada do histórico escolar parcial. O candidato que se enquadrar nessa condição, terá que apresentar o certificado de conclusão de curso de graduação, **em até 6 (seis) meses**, contados da data da matrícula, conforme disposto no Artigo 23, do Regulamento do Programa; sob pena de cancelamento da matrícula e de todos os atos decorrentes dela, bem como, das disciplinas em que efetivamente estiver matriculado, perdendo ainda o direito à vaga no Programa.

e) Candidatos aprovados para o Doutorado, apresentar também:

- Diploma ou Certificado de conclusão do Mestrado ou ainda cópia da Ata de defesa.

A efetivação da matrícula em disciplinas (item 7.1. 1ª etapa) complementada pela entrega dos documentos (item 7.2. 2ª etapa), garante ao candidato o direito à vaga ao Programa.

O candidato que não efetuar a entrega dos documentos elencados no item 7.2., dentro do prazo fixado, ou ainda em caso de ausência de qualquer documento, terá sua matrícula automaticamente cancelada, bem como, a vaga nas disciplinas em que efetivamente estiver matriculado, perdendo ainda o direito à vaga no Programa.

8. RECURSO

Caberá recurso, em quaisquer das etapas do processo seletivo, desde que encaminhado no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados da data da divulgação dos Resultados, mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, por meio do endereço eletrônico posgraduacao.fca@unesp.br, contendo as devidas justificativas.

9. DAS BOLSAS

A concessão de bolsas de estudo, dependerá da disponibilidade de bolsas do programa, após verificação da distribuição de cotas, pelas agências de fomento. Quando existentes, a implementação seguirá a ordem da classificação do candidato no processo seletivo, desde que atenda também os requisitos do Programa para a concessão de bolsas.

10. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO: 07/03/2022

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os prazos deste edital, seguirão o horário oficial do Brasil (UTC-3) - Horário de Brasília.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital.
- É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como da verificação dos documentos submetidos à *upload*. A ausência de qualquer documento, caracterizará o descumprimento das instruções e implicará no indeferimento da inscrição.
- Documentos ou declarações falsas, inexatas ou ainda, que não satisfaçam a todas as condições estabelecidas neste Edital, determinará o cancelamento da inscrição, e em consequência, anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
- O não recolhimento da taxa no período estipulado, implicará no cancelamento da inscrição.
- Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A Faculdade de Ciências Agronômicas não se responsabiliza por inscrição ou matrícula não concluída dentro do prazo por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Demais informações: Seção Técnica de Pós-Graduação – FCA / Unesp Botucatu
e-mail: posgraduacao.fca@unesp.br - Telef. (14) 3880.7132 – 3880.7400.

ANEXO I

REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____(nome do candidato)_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF. _____, venho requerer a redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 05/21-DTA/STPG/FCA da Faculdade de Ciências Agronômicas / UNESP Botucatu, nos termos da Lei Estadual nº 12.782/07, de 20/12/07, por enquardar-me na condição de:

1. Estudante regularmente matriculado em curso de:
 graduação pós-graduação - (anexar Atestado de matrícula)
2. perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos
(anexar comprovante de renda)
3. desempregado
(anexar cópia da carteira de trabalho) ou firmar a declaração abaixo:

Declaro, nos termos da Lei, que no ato da inscrição, encontro-me na condição de desempregado.

Assumo, sob as penas da lei, que as declarações prestadas são verdadeiras e idôneas.
Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), _____ de _____ 2021.

(nome completo e assinatura do candidato)